Ato Administrativo 21/2019

Resultado dos pedidos de recurso de avaliação da terceira etapa (entrevista) do processo seletivo para ALUNO REGULAR, turma 2019.2.

A Coordenadora do Mestrado Profissional em Educação e Diversidade, no uso das suas atribuições legais e regimentais, amparada no Edital nº 132/2018, publicado no D.O.E no dia 13/12/2018, tendo em vista as inscrições para o processo seletivo ALUNO REGULAR, turma 2019.2, RESOLVE:

Art. 1º: INDEFERIR o pleito de aprovação e continuidade no processo seletivo dos(as) seguintes candidatos(as):

Nº DE INSCRIÇÃO	CAMPUS
220	Jacobina
199	Conceição do Coité
183	Jacobina
117	Conceição do Coité
200	Conceição do Coité
166	Conceição do Coité
84	Conceição do Coité

Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Jacobina, 21 de junho de 2019.

Úrsula Cunha Anecleto
Coordenadora do Mestrado Profissional em Educação e Diversidade
Mat.: 74.511.790-4
Port.:1.660/2018